DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Quarta-feira, 05 de julho de 2023 **Ano VI | Edição nº 754** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Vigilância Sanitária 2
Portaria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

"Comunicamos que foi RATIFICADA a Dispensa de Licitação nº 41/2023, destinada a Aquisição de uma parte do lote 03, imóvel 174 (matricula 686) e uma parte do lote 1, imóvel 175 (matricula 8761), ambos da quadra 15, imóveis esses que passarão a compor o sistema viário do município, conforme Lei Municipal 2.822 de 02 de junho de 2023, foi ratificada a Mitra Diocesana de Araçatuba, pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Antonio Gomes Jardim Neto e Maria Bernadete Feresin Jardim, pelo valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalizando R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Piacatu, 04 de julho de 2023".

Piacatu/SP, 04 de julho de 2.023.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Vigilância Sanitária

Portaria

PORTARIA Nº 246/2023 DE 03/07/2023.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIACATU, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1676 DE 13/12/2002.

Deivid Lemes Ferraz, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5º da Lei Municipal nº **1676** de **13/12/2002.**
- Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº **159** de **23** de **Dezembro 2002.**

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nome: TAMIRIS FAGUNDES RODRIGUES
Função: DIRETORA
Credencial nº: 002
RG.: 41.371.764-1
Formação: ENFERMEIRA
Cargo: DIRETORA DA VISA

Nome: FRANCISCO WAGNER RODRIGUES BORIN
Função: ENGENHEIRO CIVIL
Credencial nº: 003
RG.: 7.304.608
Formação: ENGENHEIRO CIVIL
Cargo: ENGENHEIRO DA VISA

Nome: LIGIA DA CRUZ
Função: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Credencial nº: 006
RG.: 49.966.538-7
Formação: NÍVEL SUPERIOR
Cargo: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome: ANA PAULA FERRAZ
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Credencial: 007
RG.: 43.066.995-1
Formação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Nome: CAMILA ANDRADE FURUKAWA
Função: MEDICA VETERINARIA
Credencial: 008
RG.: 54.363.786-4
Formação: MEDICINA VETERINARIA

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria DMS nº 002/2007 de 21/05/2007.

Artigo 5º - Ficam revogadas a partir desta data todas as portarias anteriores em especial a Portaria DMS Nº 110//2017 de 04/10/2018.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 03 de julho de 2023.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

KARINA CRISTINA GAMBERA FUGIHARA
Secretária Municipal de Saúde

.....